



Handwritten signature or initials in the top right corner.

ATA N.º 17

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da
Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na
Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, com a
presença dos seus membros:-----

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves -----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento -----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. --

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, o Senhor
Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, pelas dezasseis horas
e trinta minutos. -----

-----Assistiram igualmente à reunião, para informação e consulta, o Chefe de Divisão,
Óscar Carvalho Pinto Carneiro, a Chefe de Divisão em regime de substituição, Sandra
Isabel Gonçalves Correia e o técnico superior Joaquim Alfredo Palpita Peixinho. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

-----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo,
conjugado com o artigo 53.º, do n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem do
Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do
Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

-----AGENDA:-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO -----

-----1. Aprovação de atas; -----

-----2. Boletim diário de tesouraria; -----

-----3. Faltas por doença, substituição por dias de férias – Parecer da CCDRC; -----

Handwritten signature at the bottom left.



----4. Proposta para Prestação de serviços de assessoria à migração do Sistema de Gestão da Qualidade dos SMTUC da norma NP EN ISO 9001:2008 para a norma NP EN ISO 9001:2015;-----

----5. Caderno reivindicativo Assembleia Geral de Trabalhadores 12-03-2018;-----

----6. Processo de inquérito n.º 1/2018 – Início da instrução; -----

----7. Despacho n.º 2/SMTUC/PCA/2018;-----

----8. Despacho n.º 3/SMTUC/PCA/2018.-----

----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO -----

----1. Apoio dos SMTUC à iniciativa da Fundação Portuguesa de CARDIOLOGIA “Coimbra Unida Pelo Coração” – Parecer;-----

----2. Deslocalização da paragem da Avenida Dias da Silva (EB1 dos Olivais) solicitação da Associação de Pais e Encarregados de Educação;-----

----3. Alteração aos transportes – Corrida “4 Estações – Inverno Coimbra 2018”;-----

----4. Instalações de abrigos de passageiros – Solicitudão da Junta de Freguesia de Brasfemes; -----

----5. Bilhetes de substituição – Autorização para reembolso.-----

----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----

----1. Passagem para reserva técnica das viaturas com o n.º de frota 115, 118 e 121;---

----2. Anomalias ocorridas com os Painéis “e-paper” de informação nas paragens;---

----3. Ponto da situação do contrato para aquisição de 8 autocarros elétricos – agendamento da outorga do contrato com a BYD Europe; -----

----4. Concurso Público Ref.ª CP/1527/2018 – Fornecimento contínuo de peças auto em estado novo de origem e devidamente homologadas para manutenção e reparação das viaturas que compõem a frota dos SMTUC; -----

----5. Concurso Público Ref.ª CP/1528/2018 – Fornecimento contínuo de peças auto em estado novo "Aftermarket" e devidamente homologadas para manutenção e reparação das viaturas que compõem a frota dos SMTUC.-----

----IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

----1. Contabilização de pontos – Samuel Santos Henriques; -----



- 2. Contabilização de pontos – António Jorge Nunes Rodrigues;-----
- 3. Avaliação de desempenho do biénio 2015/2016 – Luís Filipe Santos Pedroso;-----
- 4. Pedido de licença para gozar férias – Isabel Maria Ferreira do Nascimento;-----
- 5. Encargos com a contribuição audiovisual;-----
- 6. Pedido de licença para gozar férias – Elisabete Sónia Ribeiro Santos Mendes; --
- 7. Pedido de licença para gozar férias – José Manuel Almeida Martins;-----
- 8. Pedido de licença para gozar férias – Paula Oliveira Rodrigues Martins Góis; --
- 9. Alteração de posicionamento remuneratório;-----
- 10. Ajuste Direto Ref.ª AD/1525/2018 – Prestação de Serviços de Assistência Técnica Específica no âmbito da Operação "Promoção da Eficiência Energética na frota dos SMTUC", inserida no Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR) – Portugal 2020.-----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**1. APROVAÇÃO DE ATAS.**-----

-----Após efetuada a leitura da ata número dezasseis, da reunião ordinária de 6 de março de 2018, foi a mesma aprovada sem quaisquer alterações a efetuar.-----

-----**2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia doze de março de dois mil e dezoito, que apresenta os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 12.576,98 (doze mil, quinhentos e setenta e seis euros e noventa e oito cêntimos).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 1.217.359,83 (um milhão, duzentos e dezassete mil, trezentos e cinquenta e nove euros e oitenta e três cêntimos).-----

-----**O Conselho de Administração tomou conhecimento.**-----

-----**3. FALTAS POR DOENÇA, SUBSTITUIÇÃO POR DIAS DE FÉRIAS – PARECER DA CCDRC.**-----

-----O Sr. Presidente submeteu ao Conselho de Administração parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, documento apenso à ata, que deu



entrada nestes Serviços através do ofício registado sob o n.º 1732, em 5 de março de 2018, na sequência de solicitação dos SMTUC, através de ofício registado com o n.º 267, de 9 de fevereiro de 2018, sobre faltas por doença e à sua substituição por dias de férias, no decurso do pedido apresentado pelo trabalhador Luís Manuel Ferreira Amaral. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 298/2018:** -----

----**Face ao parecer da CCDRC deverá a DAF-RH proceder em conformidade, no que concerne a este caso e a outros similares.** -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**4. PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA À MIGRAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DOS SMTUC DA NORMA NP EN ISO 9001:2008 PARA A NORMA NP EN ISO 9001:2015.**-----

----Foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 1970/2018, de 20 de fevereiro, apensa à presente ata, a informar que os SMTUC possuem o seu Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) certificado segundo a norma NP EN ISO 9001:2008 “Sistemas de gestão da qualidade – Requisitos”, com validade até 9 de agosto de 2018.-----

----Mais informa que entretanto foi publicada uma nova versão da referida norma – NP EN ISO 9001:2015, estando os SMTUC obrigados, até 15 de setembro de 2018, a adaptar o seu sistema de gestão, em conformidade com a nova norma. -----

----Face ao informado, coloca à consideração superior a aprovação de um procedimento por ajuste direto simplificado, nos seguintes termos e condições:-----

----A prestação de serviços de assessoria à migração do Sistema de Gestão da Qualidade dos SMTUC da norma NP EN ISO 9001:2008 para a norma NP EN ISO 9001:2015;-----

----O preço para a prestação de serviços estimado no montante máximo de € 5.000,00 (cinco mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----A realização de um procedimento de acordo com o previsto nos artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos;-----

----A consulta às seguintes entidades:-----



-----Vieira Gomes, Lda.; -----
-----Q-Consultores Qualidade Engenharia e Gestão, Lda. -----
-----Eng.^a Maria Rosa Oliveira, -----
-----A aprovação do caderno de encargos.-----
-----A prestação de serviços proposta insere-se na rubrica económica 020220 – “Outros
Trabalhos Especializados”.-----
-----O Conselho de Administração deliberou: -----
-----**Deliberação n.º 299/2018:** -----
-----**Aprovar, nos termos propostos e que deverão ser consultadas mais Empresas
além das três indicadas.** -----
-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----
-----**5. CADERNO REIVINDICATIVO ASSEMBLEIA GERAL DE
TRABALHADORES DE 12/03/2018.**-----
-----Relativamente a este ponto, através da comunicação datada de 12 de março de 2018,
com o registo de entrada n.º 2013/2018, de 13 de março, a Comissão de Trabalhadores dos
SMTUC, vem informar que: *No seguimento da Assembleia Geral de trabalhadores, que
contou com 112 trabalhadores, foi apresentado aos trabalhadores o resultado da última
reunião com a DSP, sobre os assuntos das novas escalas, troca de serviço e troca de
férias, os trabalhadores após debate, decidiram legitimar a CT para o envio de um
caderno reivindicativo (em anexo) – documento apenso à presente ata, constituindo parte
integrante da mesma, pelo que pretendem resposta às suas exigências votadas por
unanimidade até ao próximo dia 20 de Março de 2018, findo este prazo se não existir
resposta por parte do CA, de encontro às pertenças dos trabalhadores, os mesmos
legitimaram a CT, para convocar nova Assembleia Geral de Trabalhadores e iniciar um
processo de LUTA.*-----
-----O Conselho de Administração deliberou: -----
-----**Deliberação n.º 300/2018:** -----
-----**Remeter ao Sr. Chefe de Divisão da DSP, para análise e informação sobre os
pontos 1, 2, 3 e 4 do caderno reivindicativo apresentado em anexo.**-----



-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**6. PROCESSO DE INQUÉRITO N.º 1/2018 – INÍCIO DA INSTRUÇÃO.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Pedro Miguel Marques Ribeiro, registada sob o n.º 2803/2018, de 7 de março, a informar que em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 205.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do referido artigo, deu início ao processo de inquérito supra mencionado, aberto em 22 de fevereiro de 2018. -----

-----Mais informa que, considerando a necessidade de realizar várias diligências, solicita, nos termos do artigo 208.º, do n.º 3, da LTFP, a nomeação para secretário, no âmbito do presente inquérito, do coordenador técnico n.º 675, Carlos Manuel Sousa Fachada Domingues Coelho, porquanto, para além de ser pessoa da sua inteira confiança, lhe reconhece, por experiência própria em outros processos e diligências em que o auxiliou, enorme competência, conhecimento e experiência nas tarefas que lhe serão destinadas no âmbito do processo que ora se inicia. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 301/2018:** -----

-----**Tomar conhecimento e designar o trabalhador Carlos Manuel Sousa Fachada Domingues Coelho para secretário do inquérito, conforme proposto.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**7. DESPACHO N.º 2/SMTUC/PCA/2018.**-----

-----O Sr. Presidente do Conselho de Administração submeteu ao conhecimento do Conselho de Administração o despacho que exarou, sob o n.º 2/SMTUC/PCA/2018, de 8 de março: *Determino que a partir do dia 8 de março de 2018, todos os pedidos internos de parecer/informação jurídica para o Dr. Miguel Ribeiro (Gabinete Jurídico), não podem ser enviados diretamente ao mesmo, mas devem ser remetidos ao Presidente do Conselho de Administração, para decisão prévia.* -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 302/2018:** -----



-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----8. DESPACHO N.º 3/SMTUC/PCA/2018.-----

-----O Sr. Presidente do Conselho de Administração submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, o seu despacho exarado a 9 de março de 2018, com o n.º 3/SMTUC/PCA/2018, que se transcreve: *Dado que o Eng.º Jorge Falcão, Chefe de Divisão da DEM, que se encontra ausente por doença, determino que a sua substituição seja feita do seguinte modo:*-----

-----1. *Pela Dra. Sandra (Chefe de Divisão da DAF), no que concerne às matérias relacionadas com Compras/Aquisições e Aprovisionamento;*-----

-----2. *Pelo Eng.º Joaquim Peixinho, no que concerne às restantes matérias delegadas no Eng.º Falcão.*-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----Deliberação n.º 303/2018:-----

-----Ratificar, com efeitos a 1 de março de 2018.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:**-----

-----1. **APOIO DOS SMTUC À INICIATIVA DA FUNDAÇÃO PORTUGUESA DE CARDIOLOGIA “COIMBRA UNIDA PELO CORAÇÃO” – PARECER.**-----

-----Relativamente a este assunto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 663/2018, de 19 de janeiro, apensa à presente ata, a propor, face ao solicitado e atendendo ao caráter social da iniciativa que no dia 19 de maio, seja autorizado, a título excecional, o acesso gratuito à rede de transportes dos SMTUC, devendo os participantes apresentar-se devidamente identificados, conforme proposto pela entidade organizadora;-----

-----A disponibilização dos meios necessários, motorista e viatura, para assegurar o circuito pretendido e do espaço para publicitar a iniciativa, vindo da retaguarda de autocarro, de que resultam os seguintes custos:-----



-----Publicidade – vidro da retaguarda, viatura, mês –, no valor de € 246,00 (duzentos e quarenta e seis euros);-----

-----Taxa pela licença de publicidade, no valor de € 70,00 (setenta euros);-----

-----Transporte dos participantes em circuito, no valor de € 445,20 (quatrocentos e quarenta e cinco euros e vinte cêntimos).-----

-----Remeter o presente parecer à Câmara Municipal de Coimbra, considerando que estes Serviços Municipalizados não possuem competência para conceder isenção de taxas. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 304/2018:** -----

-----**Concordar com o proposto e remeter o parecer dos SMTUC à Câmara Municipal, para incorporar o processo que aí decorre no âmbito do apoio à iniciativa da Fundação Portuguesa de Cardiologia “Coimbra Unida pelo Coração”.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. DESLOCALIZAÇÃO DA PARAGEM DA AVENIDA DIAS DA SILVA (EB1 DOS OLIVAIS) SOLICITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 2741/2018, de 7 de março, apensa à presente ata, a informar que a Associação de Pais e Encarregado de Educação, da Escola Básica do 1.º Ciclo dos Olivais, solicitou que a paragem situada nas imediações deste estabelecimento escolar seja deslocalizada, com a alegação de que as paragens nesta zona estão bastante próximas e que pelo facto dos autocarros aí fazerem horário cria constrangimentos, com principal incidência nas horas de entrada e saída dos alunos, devido à escassez de estacionamento na zona. -----

-----Mais informa que independentemente das questões logísticas levantadas pela DIEPT, concorda não haver motivo atendível para dar provimento ao solicitado, pelo que propõe manter a paragem no local. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 305/2018:** -----



-----Face à análise técnica, conjunta dos SMTUC e Divisão de Trânsito, concorda-se com o proposto. -----

-----Esta decisão deverá ser comunicada de forma presencial à Associação de Pais. ----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----3. ALTERAÇÃO AOS TRANSPORTES – CORRIDA “4 ESTAÇÕES – INVERNO COIMBRA 2018”.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 2819/2018, de 8 de março, que se transcreve: -----

-----No dia 18 de março (domingo) realiza-se mais uma edição da Corrida 4 Estações, entre as 10h00 e as 13h00, com corte de trânsito nas vias envolventes ao rio Mondego, entre a Ponte Açude e Parque Verde do Mondego, incluindo a Ponte de Santa Clara. Tratam-se de algumas vias pelas quais circulam as principais linhas da rede de transportes públicos dos SMTUC.-----

-----Refira-se que, até esta data, ainda não foi solicitado aos SMTUC parecer sobre os cortes de trânsito. -----

-----Face à necessidade de acautelar o transporte da população envolvida e na sequência de diretrizes superiores, coloca-se à superior consideração o parecer a emitir no âmbito desta iniciativa, propondo-se para o efeito: -----

-----1. Emissão de parecer desfavorável, estando previsto o corte das vias ao trânsito; -----

-----2. Emissão de parecer favorável à realização da prova, condicionado à obrigatoriedade de circulação dos transportes públicos dos SMTUC pelos circuitos habituais, muito embora sujeitos a eventuais demoras, para que se reúnam as necessárias condições de segurança;-----

-----3. Emissão de parecer favorável, prevendo a implementação de circuitos alternativos, solicitando no entanto à organização que, sempre que possível, seja dada prioridade de circulação aos transportes públicos dos SMTUC. Para este caso, é proposto a divulgação do aviso em anexo, alertando os nossos clientes para eventuais alterações à oferta programada. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----



-----**Deliberação n.º 306/2018:**-----

-----Concordar com o proposto e remeter à Divisão de Trânsito, o parecer dos SMTUC.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**4. INSTALAÇÕES DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS – SOLICITAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE BRASFEMES.**-----

-----Sobre este assunto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 2832/2018, de 8 de março, que se transcreve:-----

-----*A Junta de Freguesia de Brasfemes solicita, através da sua comunicação com reg.º 1814, de 06/03/2018, a instalação de 2 (dois) abrigos para passageiros em paragens servidas por estes Serviços Municipalizados, na zona de Vilarinho, conforme planta em anexo.*-----

-----*Vistoriados os locais, constata-se que reúnem as condições para a solicitada instalação, muito embora uma das paragens tenha que ser deslocalizada em cerca de 20 metros. A Junta de Freguesia assumiu a preparação do espaço de instalação e os restantes trabalhos de conclusão da obra, nomeadamente ao nível do arranjo dos pavimentos.*-----

-----*Considerando que os SMTUC possuem equipamento adequado, necessitando apenas de uma ligeira reparação, e que esta medida se insere numa política de melhoria dos serviços prestados aos nossos clientes, proporcionando melhores condições de conforto, comodidade e informação ao público em zonas de paragem, propõe-se:*-----

-----*1. A instalação de 2 (dois) abrigos de passageiros, nas paragens destes Serviços Municipalizados, na rua das Paredes (código n.º 1851) e rua Nova (código n.º 1864);*-----

-----*2. A deslocalização da paragem da rua Nova (código n.º 1864), em cerca de 20 metros, de modo a que sejam reunidas as condições de instalação do abrigo;*-----

-----*3. Que a DEM prepare antecipadamente o equipamento, procedendo à sua reparação e pintura.*-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 307/2018:**-----

-----Concordar com o proposto.-----



-----Comunique-se ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Brasfemes.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. BILHETES DE SUBSTITUIÇÃO – AUTORIZAÇÃO PARA REEMBOLSO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 3033/2018, de 12 de março, a solicitar autorização para o pagamento dos pedidos de reembolso, correspondentes ao valor do bilhete de substituição (€1,60), emitido a bordo das viaturas de transporte público, referentes ao período compreendido entre 3 e 9 de março de 2018, com os registos n.ºs 2666, 2681 e 2911, correspondentes a um valor total de € 6,40 (seis euros e quarenta cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 308/2018:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. PASSAGEM PARA RESERVA TÉCNICA DAS VIATURAS COM O N.º DE FROTA 115, 118 E 121.**-----

-----Relativamente a este ponto, foi presente ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 3035/2018, de 12 de março, do técnico superior Rui Pedro dos Santos Pimentel, apensa à presente ata, a informar que a reparação das viaturas com vinte e cinco anos de serviço não é viável, pelo que sugere que estas passem para um pré-estágio de abate, vulgarmente chamado de reserva técnica, por se tratar de viaturas que não reúnem as condições mínimas e necessárias para reparar e voltar à circulação, no entanto, podem os seus materiais serem valorizáveis, reutilizando-se noutras da mesma tipologia, ainda em circulação.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 309/2018:** -----

-----**Face à informação da DEM colocar em reserva técnica, os autocarros 115, 118 e 121, que se encontram imobilizados na oficina mecânica, há largo tempo e que não circulam, pelo que não devem ser consideradas nas taxas de imobilização diária.**-----



-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----2. ANOMALIAS OCORRIDAS COM OS PAINÉIS “E-PAPER” DE INFORMAÇÃO NAS PARAGENS. -----

-----Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 3058/2018, de 13 de março, Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, que se transcreve: -----

-----Sobre as anomalias recentemente ocorridas com os Painéis “e-paper” de informação nas paragens, informa-se que na passada quinta-feira 08/03/2018, depois de recebido reporte de anomalia em dois painéis, transmitido pelo Sr.º Eng.º Óscar a partir de mensagem enviada pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Regina Bento, foram aqueles verificados. -----

-----Tendo-se constatado não se tratar de problemas relacionados com a alimentação, mas sim de problemas de outra natureza, foi solicitada a intervenção da Powerqubit, ao abrigo de cláusula contratual de assistência em garantia, para análise das causas e resolução das anomalias.-----

-----Aquela empresa interveio remotamente, tendo o processo demorado algumas horas.---

-----No final foi dada a seguinte explicação sobre a ocorrência: -----

-----«O problema resultou do mau funcionamento (corrupção) da máquina virtual Linux que serve estes painéis, e que terá resultado de um transitório que se registou no servidor de base e que obrigou à sua reinicialização intempestiva. A máquina virtual foi reinstalada, resolvendo assim o problema» -----

-----No entanto da intervenção resultou uma rotação da imagem enviada para os painéis, em 180.º, que só poderia ser detetada no local.-----

-----Na manhã de sexta-feira 09/03/2018, detetada a irregularidade pelo nosso piquete, foi a mesma comunicada à Powerqubit, que de imediato procedeu à correção.-----

-----Ficou ainda um painel fora de serviço por avaria de componente eletrónico, o painel da paragem do Hospital, que foi intervencionado no local, ontem segunda-feira 12/03/2018, pelo técnico da Powerqubit. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 310/2018: -----



-----Tomar conhecimento.-----

-----Mais deliberou que será importante desenvolver sistema de monitorização central relativo ao funcionamento dos painéis informativos. Deverá também ser oficiada a Powerqubit Lda. manifestando o descontentamento por parte deste Conselho de Administração relativamente a este tipo de ocorrências. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----3. PONTO DA SITUAÇÃO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE 8 AUTOCARROS ELÉTRICOS – AGENDAMENTO DA OUTORGA DO CONTRATO COM A BYD EUROPE.-----

-----Sobre este ponto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 3063/2018, de 13 de março, do técnico superior Pedro Miguel Ribeiro, que se transcreve:-----

-----*Relativamente ao contrato mencionado em epígrafe, face à troca de mails existente entre o signatário e o adjudicatário, importa efetuar o ponto da situação e solicitar ao Conselho de Administração orientação sobre o modo como proceder. -----*

-----Assim:-----

-----1. *Em 01/03/2018 o processo foi distribuído ao signatário para elaboração do contrato escrito. -----*

-----2. *Considerando o estipulado no artigo 104.º, do Código dos Contratos Públicos, articulando com o facto do representante do adjudicatário para efeitos de outorga do contrato residir na Holanda, enviou-se mail à contact person do adjudicatário, senhor Joaquín Bellido, em 8 de março de 2018 a solicitar informação sobre a data em que o representante da BYD Europe B.V. se pode apresentar em Coimbra para efeitos de outorga do contrato. -----*

-----3. *Recebemos em resposta dois mails, dos quais vou considerar o último, dado que tem informação mais precisa:-----*

-----*O senhor Isbrand Ho chegará a Coimbra às 16h00 do dia 22/03/2018, pretendendo efetuar uma visita às instalações dos SMTUC;-----*



-----Por outro lado, tem voo no Porto às 13h34, no dia 23/03/2018, pelo que pretende assinar o contrato na manhã desse dia, se possível pelas 09h00. -----

-----4. Face à importância do presente contrato, mormente pelo significado e novidade que tem para o Município de Coimbra a aquisição destes novos autocarros elétricos, eventual solenidade que lhe queiram atribuir, solicito orientações sobre o agendamento da outorga, a fim de poder informar atempadamente o adjudicatário sobre o dia, hora e local da celebração do contrato escrito. -----

-----5. Uma vez que o adjudicatário quer visitar as instalações dos SMTUC e também não conhecem Coimbra, propõe-se ainda que possa ser nomeado um representante dos SMTUC para acompanhar os elementos da BYD Europe na sua estadia em Coimbra. -----

-----6. Informamos que após a outorga do contrato, há que organizar o processo para ser enviado ao Tribunal de Contas. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 311/2018: -----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Mais deliberou que irá ser marcado o dia e a hora com o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Óscar e Eng.º Peixinho, para receberem o Sr. representante da BYD Europe B.V.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----4. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1527/2018 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PEÇAS AUTO EM ESTADO NOVO DE ORIGEM E DEVIDAMENTE HOMOLOGADAS PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SMTUC.-----

-----Foi presente a informação do técnico superior João Carlos Ramos Simões Pinheiro, registada sob o n.º 3073/2018, de 13 de março, apensa à presente ata, a propor:-----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, prevista no orçamento do ano de 2018, na rubrica D020203 – “Conservação de bens”, no valor estimado de € 103.249,99 (cento e três mil, duzentos e quarenta e nove euros e noventa e nove cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----



-----Dado o montante a pagar não poder ser determinado no momento da celebração do contrato, nomeadamente por depender dos consumos a efetuar pela entidade adjudicante, a assunção do compromisso far-se-á pelo montante efetivamente a pagar no período de determinação dos fundos disponíveis, nos termos do n.º 2, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.-----

-----Escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º do CCP, ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código anteriormente referido.-----

-----Aprovação do caderno de encargos e programa do concurso, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à presente ata, constituindo parte integrante da mesma; -----

-----Ao abrigo do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, a designação do Júri do Procedimento constituído por:-----

-----Presidente: João Carlos Ramos Simões Pinheiro – técnico superior, -----

-----Vogais: Pedro Miguel Almeida Ribeiro – técnico superior; -----

-----Rui Pedro Santos Pimentel – técnico superior; -----

-----Suplentes: Joaquim Alfredo Palpita Peixinho – técnico superior; -----

-----Paulo Miguel Santos Pinto – técnico superior. -----

-----Ao abrigo do n.º 1, do artigo 290.º-A, designar como gestor do contrato o técnico superior João Carlos Ramos Simões Pinheiro. -----

-----O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo técnico superior Pedro Miguel Almeida Ribeiro.-----

-----Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º, delegar no Júri do Procedimento, a competência para prestar esclarecimentos, prevista no artigo 50.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 100.º, todos do CCP.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 312/2018:** -----

-----**Autorizar a abertura do procedimento conforme proposto e aprovar as peças do procedimento e o júri proposto neste se delegando as competências para prestar os**



esclarecimentos solicitados pelos concorrentes. Designar o gestor do contrato proposto.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----5. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1528/2018 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PEÇAS AUTO EM ESTADO NOVO "AFTERMARKET" E DEVIDAMENTE HOMOLOGADAS PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SMTUC.-----

----Foi presente a informação do técnico superior João Carlos Ramos Simões Pinheiro, registada sob o n.º 3074/2018, de 13 de março, apensa à presente ata, a propor a aprovação:

----Da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, prevista no orçamento do ano de 2018, na rubrica D020203 – “Conservação de bens” no valor estimado de € 105.583,33 (cento e cinco mil, quinhentos e oitenta e três euros e trinta e três cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

----Dado o montante a pagar não poder ser determinado no momento da celebração do contrato, nomeadamente por depender dos consumos a efetuar pela entidade adjudicante, a assunção do compromisso far-se-á pelo montante efetivamente a pagar no período de determinação dos fundos disponíveis, nos termos do n.º 2, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.----

----A escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º do CCP, ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do artigo 20º, do Código anteriormente referido.-----

----Que sejam aprovados o caderno de encargos e programa do concurso, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à presente ata, constituindo parte integrante da mesma;-----

----Ao abrigo do n.º 1, do artigo 67.º, do CCP, a designação do Júri do Procedimento constituído por:-----

----Presidente: João Carlos Ramos Simões Pinheiro – técnico superior; -----

----Vogais: Pedro Miguel Almeida Ribeiro – técnico superior;-----

---- Rui Pedro Santos Pimentel – técnico superior; -----

----Suplentes: Joaquim Alfredo Palpita Peixinho – técnico superior; -----



-----Paulo Miguel Santos Pinto – técnico superior. -----
-----Ao abrigo do n.º 1, do artigo 290º-A, designar como gestor do contrato o técnico superior João Carlos Ramos Simões Pinheiro. -----
-----O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo técnico superior Pedro Miguel Almeida Ribeiro. -----
-----Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º, delegar no júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos, prevista no artigo 50.º, conferida ao abrigo do n.º 1 do artigo 100.º, todos do CCP.-----
-----O Conselho de Administração deliberou: -----
-----**Deliberação n.º 313/2018:** -----
-----**Autorizar a abertura do procedimento conforme proposto e aprovar as peças do procedimento e o júri proposto, neste se delegando as competências para prestar os esclarecimentos solicitados pelos concorrentes. Designar o gestor do contrato proposto.**-----
-----**Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.** -----
-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----
-----**1. CONTABILIZAÇÃO DE PONTOS – SAMUEL SANTOS HENRIQUES.**-----
-----Sobre este ponto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 2547/2018, de 1 de março, com a qual concorda, subscrita pelo coordenador técnico José Augusto Vaz Fernandes, que dada a sua extensão fica apensa à presente ata, onde conclui, informando que sem prejuízo de melhor opinião, pese embora o trabalhador tenha prestado serviço efetivo durante os dois anos, preenchendo, portanto, os requisitos para ser avaliado, vide n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 66-B/2007, não houve uma aplicação efetiva da legislação em matéria de avaliação de desempenho durante este período. Nestes termos, o trabalhador Samuel Santos Henriques fica abrangido pelo disposto nos n.ºs 2, 4 e 5 do artigo 18.º da LOE2018, devendo ser-lhe atribuído 1 (um) ponto por cada um dos anos 2015 e 2016, com possibilidade de recurso à ponderação curricular, caso o trabalhador assim o entenda, sujeitando-se ao princípio de diferenciação dos desempenhos, n.º 5 do mesmo artigo 18.º.--



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 314/2018:** -----

-----**Indeferir a reclamação com base nos fundamentos da presente informação.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. CONTABILIZAÇÃO DE PONTOS – ANTÓNIO JORGE NUNES RODRIGUES.**-----

-----Sobre este ponto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 2549/2018, de 1 de março, com a qual concorda, subscrita pelo coordenador técnico José Augusto Vaz Fernandes, que dada a sua extensão fica apensa à presente ata, onde conclui, informando que sem prejuízo de melhor opinião, pese embora o trabalhador tenha prestado serviço efetivo durante os dois anos, preenchendo, portanto, os requisitos para ser avaliado, vide n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 66-B/2007, não houve uma aplicação efetiva da legislação em matéria de avaliação de desempenho durante este período. Nestes termos, o trabalhador António Jorge Nunes Rodrigues fica abrangido pelo disposto nos n.ºs 2, 4 e 5 do artigo 18.º da LOE2018, devendo ser-lhe atribuído 1 (um) ponto por cada um dos anos 2015 e 2016, com possibilidade de recurso à ponderação curricular, caso o trabalhador assim o entenda, sujeitando-se ao princípio de diferenciação dos desempenhos, n.º 5 do mesmo artigo 18.º.--

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 315/2018:** -----

-----Indeferir a reclamação com base nos fundamentos da presente informação.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO BIÉNIO 2015/2016 – LUÍS FILIPE SANTOS PEDROSO.**-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira remeteu ao Conselho de Administração, para decisão, o processo devidamente instruído respeitante à reclamação da avaliação de desempenho de 2015/2016, do trabalhador Luís Filipe Santos Pedroso e a respetiva pronúncia por parte do avaliador de “manter a avaliação atribuída”, em cumprimento do despacho do Sr. Presidente Conselho de Administração, plasmado na



informação registada sob o n.º 2685/2018, de 6 de março, subscrita pelo coordenador técnico José Augusto Vaz Fernandes, anexa à presente ataque constituindo parte integrante da mesma. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 316/2018:** -----

-----**Indeferir a reclamação com base nos fundamentos constantes da presente informação, mantendo-se a avaliação atribuída.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. PEDIDO DE LICENÇA PARA GOZAR FÉRIAS – ISABEL MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO.** -----

-----Sobre este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propôs a autorização do pedido de gozo de férias, conforme solicitado pela trabalhadora Isabel Maria Ferreira do Nascimento e nos termos e com os fundamentos constantes na informação subscrita pela assistente técnica Isabel Maria Gaspar Barreto, com o registo n.º 2828/2018, de 8 de março, anexa à presente ata constituindo parte integrante da mesma.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 317/2018:** -----

-----**Autorizar, nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. ENCARGOS COM A CONTRIBUIÇÃO AUDIOVISUAL.**-----

-----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira registada sob o n.º 2888/2018, de 8 de março, a informar que mensalmente são rececionadas nestes Serviços as faturas emitidas pela EDP Comercial, S.A. e Galp Power, S.A. referentes ao fornecimento de energia elétrica em baixa e média tensão.-----

-----Mais informa que nestas faturas está incluído o valor da contribuição audiovisual, cuja despesa não está previamente autorizada. -----

-----Para cada fatura o valor da contribuição audiovisual é de € 2,85 (dois euros e oitenta e cinco cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%. São emitidas mensalmente 24 faturas pela EDP Comercial e 3 pela Galp Power.-----



-----Face à periodicidade e previsibilidade da faturação e para agilização da sua contabilização solicita-se autorização da realização de despesa para 2018 no valor de € 846,45 (oitocentos e quarente e seis euros e quarenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 6% e posterior assunção do respetivo compromisso.-----

-----A despesa encontra-se cabimentada na rubrica orçamental D 0602010199 – “Taxas”. --

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 318/2018: -----

-----Aprovar, nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**6. PEDIDO DE LICENÇA PARA GOZAR FÉRIAS – ELISABETE SÓNIA RIBEIRO SANTOS MENDES.** -----

-----Sobre este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propôs a autorização do pedido de gozo de férias, conforme solicitado pela trabalhadora Elisabete Sónia Ribeiro Santos Mendes e nos termos e com os fundamentos constantes na informação subscrita pela assistente técnica Isabel Maria Gaspar Barreto, com o registo n.º 2915/2018, de 9 de março, anexa à presente ata constituindo parte integrante da mesma.----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 319/2018: -----

-----Autorizar, nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**7. PEDIDO DE LICENÇA PARA GOZAR FÉRIAS – JOSÉ MANUEL ALMEIDA MARTINS.** -----

-----Sobre este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propôs a autorização do pedido de gozo de férias, conforme solicitado pelo trabalhador José Manuel Almeida Martins e nos termos e com os fundamentos constantes na informação subscrita pela assistente técnica Isabel Maria Gaspar Barreto, com o registo n.º 2917/2018, de 9 de março, anexa à presente ata constituindo parte integrante da mesma.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 320/2018: -----



-----**Autorizar, nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**8. PEDIDO DE LICENÇA PARA GOZAR FÉRIAS – PAULA OLIVEIRA RODRIGUES MARTINS GÓIS.** -----

-----Sobre este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propôs a autorização do pedido de gozo de férias, conforme solicitado pela trabalhadora Paula Oliveira Rodrigues MARTINS Góis e nos termos e com os fundamentos constantes na informação subscrita pela assistente técnica Isabel Maria Gaspar Barreto, com o registo n.º 2918/2018, de 9 de março, anexa à presente ata constituindo parte integrante da mesma.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 321/2018:** -----

-----**Autorizar, nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**9. ALTERAÇÃO DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 3052/2018, de 13 de março, subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, a informar que com a publicação do Orçamento Geral de Estado para 2018, Lei 114/2017, de 29 de dezembro, foram, nos termos do n.º 1, do artigo 18.º, permitidas as valorizações e acréscimos remuneratórios resultantes do ato de alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, com efeitos a de 1 de janeiro do corrente ano. -----

-----Mais informa que por deliberação do Conselho de Administração de 20 de fevereiro de 2018, foi autorizado a despesa resultante das alterações de posicionamento remuneratório dos trabalhadores constantes da lista anexa da referida deliberação, referente aos trabalhadores já notificados e que não ofereciam dúvidas nas suas alterações. -----

-----Dos restantes vinte trabalhadores, dezanove assistentes operacionais posicionados na 1.ª e 2.ª posições remuneratórias não foram considerados na anterior autorização de despesa por haver dúvidas do novo posicionamento remuneratório e um técnico superior por ter apresentado reclamação da comunicação de pontos e lhe ter sido alterado o total de pontos que possuía em 31 de dezembro de 2017, de nove para onze.-----



-----Assim, conforme instruções superiores, cumpre-nos apresentar documento onde consta o resumo para efeitos de decisão, relativamente aos pagamentos das alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório previstas no n.º 7, do artigo 156.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), dos vinte trabalhadores referidos no parágrafo anterior.-----

-----Informa ainda que os dezanove Assistentes Operacionais já foram notificados da alteração de posicionamento remuneratório por duas vezes:-----

-----Inicialmente foram notificados da alteração de posicionamento remuneratório, salvaguardando o impulso mínimo de € 28,00 (vinte e oito euros), ou seja, passariam a auferir pela 4.ª posição remuneratória;-----

-----Posteriormente, por haver entendimento diferente, procedeu-se à comunicação do número de pontos e da integração na posição remuneratória seguinte àquela que detinham, independentemente do respetivo impulso remuneratório ser ou não inferior a 28 euros.-----

-----Por último e à semelhança do que foi comunicado em 12 de fevereiro de 2018, informa que nos termos dos artigos 156.º a 158.º e n.º 2, do artigo 166.º da LTFP, conjugados com o n.º 1, do artigo 44.º, da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, a referida lista deve ser publicitada no próprio serviço com os nomes dos trabalhadores que obtiveram alteração do posicionamento remuneratório e as respetivas menções qualitativas e quantitativas.-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propôs que seja autorizada a despesa resultante das alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, que sejam notificados os trabalhadores que auferem o RMMG nos termos da minuta em anexo e a publicitação da lista através do meio e da forma que o Conselho de Administração entender mais conveniente.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 322/2018:**-----

-----**Autorizar, nos termos propostos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**10. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1525/2018 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECÍFICA NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO**



**"PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA FROTA DOS SMTUC",
INSERIDA NO PROGRAMA OPERACIONAL SUSTENTABILIDADE E
EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS (POSEUR) – PORTUGAL 2020. -----**

-----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira registada sob o n.º 3053/2018, de 13 de março, que se transcreve:-----

-----*Junto remetemos o processo AD/1525/2018 para efeitos de ratificação pelo Conselho de Administração dos SMTUC, ao abrigo do artigo 164.º, do n.º 3, do Código do Procedimento Administrativo, do despacho do seu Presidente, Dr. Jorge Alves, de 9 de março de 2018, através do qual adjudicou a proposta apresentada pelo INESC Coimbra – Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores de Coimbra para prestação de serviços de assistência Técnica Específica no âmbito da Operação “Promoção da Eficiência Energética na frota dos SMTUC” inserida no Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR) – Portugal 2020, no valor total de € 24.477,00, bem como aprovou a respetiva minuta do contrato. -----*

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 323/2018:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**V – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às dezassete horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo. -----

O Presidente do Conselho de Administração



(Jorge Manuel Maranhães Alves)



A Vogal do Conselho de Administração

(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Vogal do Conselho de Administração

(Francisco José Pina Queirós)

O Secretário do Conselho de Administração

(António José de Matos Soares de Carvalho)